

**RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO**  
*adendo 1 de 1*

Ref:

Aplicação de Não Conformidade

Completo ao relatório de auditoria 110215 (em anexo)

Adicionalmente às 01 (uma) Não Conformidades e 01 (uma) Observações aplicadas na auditoria interna realizada em 15/02 no Processo Contratos, aplica-se aqui a Não Conformidade pela não apresentação do Plano de Ação, requerido para a formalização da análise e planejamento de ações em solução aos problemas identificados.

A Não Conformidade dá-se pela não apresentação do plano conforme prazo estipulado e, assim como as demais, requer um plano de ação com análise da causa do não cumprimento, e medidas que venham a evitar no futuro o ocorrido.

Esta ocorrência dá-se pelo não cumprimento do item 8.5.2 da norma ISO9001 (Ação corretiva) e foi evidenciada pela não apresentação formal do Plano de Ação (via email) e não registro das ações corretivas no site do SGQ (<http://colombo.moduloc.com.br/listagem-ac-ap.htm>).

O prazo para a entrega deste Plano de Ação é até as 24 horas (meia noite) do dia 22 de Fevereiro de 2011. Referenciar a ocorrência como 110215-03.

Atenciosamente,



José Emilio Porto Caldeira  
Auditor Líder ISO9001 – certificação BSI  
moduloC

**RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO**

*página 1 de 2*

Local: Sede administrativa	Auditor: Emilio Caldeira – ModuloC
Data: 15/02/2011	Auditados: Sônia Roseli Chicora Lucas Faret Teixeira dos Santos
Hora: Início programado: 09h00 Início efetivo: 09h00 Final: 10h00	Reunião de abertura: Emilio, Vanderlei, Ewerton, Sônia, Lucas
Processos auditados - Contratos v1.0	Reunião de fechamento: Emilio, Vanderlei, Ewerton, Sônia, Lucas

A auditoria teve seu início como programado com a ausência de uma funcionária em licença/férias. Os dois funcionários auditados tiveram treinamento para a execução dos processos evidenciados pelo registro no site do SGQ perfazendo a norma item 6.2.2b

O processo auditado por amostragem teve sua apresentação das principais atividades feita pela Sônia, e demonstrou valor agregado quanto a preocupação de agilidade pela descrição do Lucas de buscar por informações dos representantes das empresas a serem contratadas via Internet (ex: Google) quando estas não estavam disponíveis.

Alguns problemas foram identificados, a saber:

<b>Tipo de Ocorrência</b>	<b>Item norma</b>	<b>Ocorrência</b>	<b>Amostra</b>	<b>Evidência</b>
NC	7.2.1d	#1 – Requisitos de processo	Falta inform. representante empresa	Declaração do auditado de não receber a informação com o processo e não fazer o registro da ocorrência no SGQ (RNC)
OBS	5.3d	#2 – Entendimento da Pol. Qualidade	Política da Qualidade	Os auditados não evidenciaram conhecimento do conteúdo da Política da Qualidade e nem da sua localização para consulta

*NC = não conformidade, OBS = observação*

**RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO**  
*página 2 de 2*

As anotações desta auditoria necessitam de análise e as respectivas ações pertinentes.

É requerido um Plano de Ação documentado conforme abaixo, contendo:

- Análise individual das causas que geraram as Não Conformidades e Observações
- Ações corretivas que solucionem definitivamente as ocorrências assinaladas, contendo responsável, data de início, data de finalização, e divisão por etapas quando necessário
- Endereçá-lo via email ao auditor ([emilio@moduloc.com.br](mailto:emilio@moduloc.com.br)) até as 24h00 do dia 17/02/2011

Atenciosamente,



José Emilio Porto Caldeira  
Auditor Líder ISO9001 – certificação BSI  
moduloC